



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 19/03

Projeto de Lei nº 19/03

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rua Melo Pinto da Silva**).
de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho

Lei nºde.....de 2.003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA, E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 03 do Loteamento denominado “Residencial Vasques Martins”, localizado no Bairro Vossoroca, que inicia-se na Rua 04 e termina na Rua 02, passa a denominar-se Rua “**Melo Pinto da Silva**”, constando nas placas indicativas a expressão – “**Cidadão Emérito**” * 24/10/1918 + 16/11/1989.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 03 de junho de 2.003.

Jomar Teles Procopio
PRESIDENTE

Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO